

## PORTARIA ARPE Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Decreto Estadual nº 49.265, de 06/08/2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - PEPDP.

### **RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os servidores abaixo qualificados para compor equipe de apoio com o objetivo de subsidiar as responsabilidades do encarregado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais desta Agência de Regulação, em substituição à equipe designada através da Portaria Arpe nº 066, de 25/11/2022:

- 1) Maria Olívia Leite de Aguiar Silva**, matrícula 390-5;
- 2) Galdino José da Silva**, matrícula 391-3;
- 3) Marcela Cabral de Farias**, matrícula 293-3;
- 4) Maria Sandra Wanderley Rocha**, matrícula 2596-8.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PORTO FILHO**  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 26/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45995084** e o código CRC **FE8C8A3E**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: